



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA NO 055/98 - de 30 de maio de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEBER licença especial de 03 (três) meses, ao servidor ANTÔNIO GAUDÊNCIO DA ROSA, portador da RG nº 1.740.965, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de junho a 31 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de maio de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de maio de 1998.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete